PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250206160954.pdf assinado por: idUser 239

ATA

1^a Reunião Extraordinária

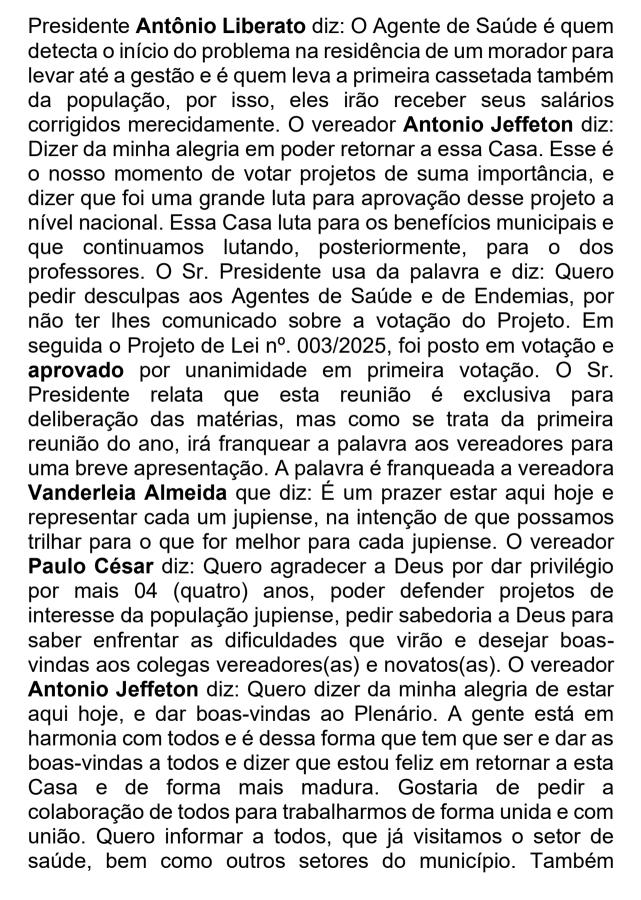
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, havendo número legal com a presença dos 09 (nove) vereadores: Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, José Adriano da Silva, Vanderleia Almeida da Silva Silvério. Arnaldo Silvestre Vilela e Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro. Ausente os vereadores: Joselma Alves Borges Santos (com justificativas) e Dielson Miguel Vieira. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 10:38h e comunica que esta reunião foi convocada, exclusivamente, para discussão e votação dos Projetos de Lei do Executivo Municipal nºs.: 001/2025, que (Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências); 002/2025, que (Institui o Programa Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025) e 003/2025, que (Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências). O Secretário da Casa, vereador Luiz Ricardo faz a leitura da Portaria nº. 028/2025, de 17/01/2025, que indica os membros Comissões Permanentes as desta para compor Legislativa para os exercícios de 2025 e 2026 e da Portaria nº. 029/2025, de 28/01/2025, que nomeia as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para os anos de 2025 e 2026. Faz-se a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº. 001/2025. com todas as Comissões **Permanentes** competentes favoráveis. Em seguida o referido Projeto é posto em discussão e faz uso da palavra, o vereador Antônio Pedro que diz: Estamos dando um ponto pé nas



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250206160954.pdf assinado por: idUser 239

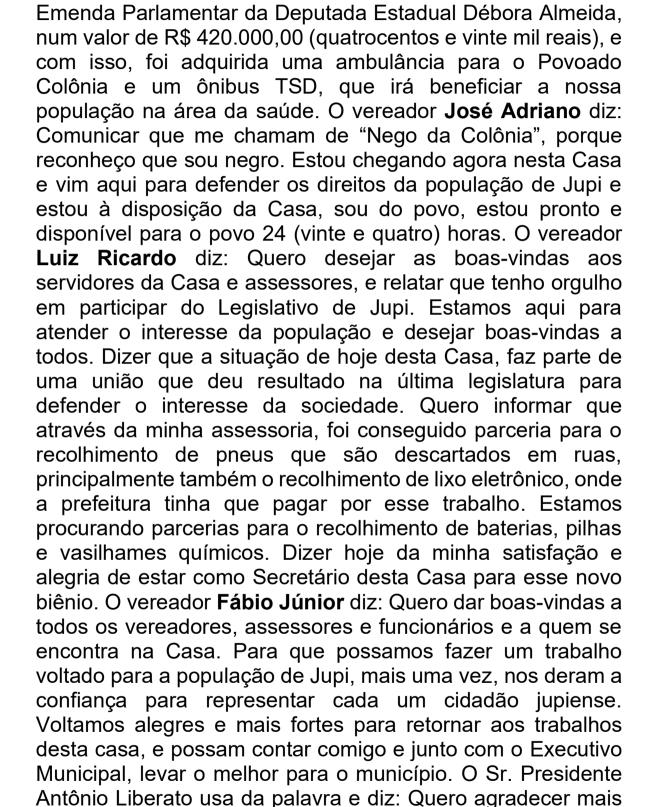


legislativas e fazendo essa Reunião Extraordinária, para que o Executivo Municipal possa operacionar também suas atividades. Esse Projeto sobre o reajuste do salário mínimo, que nos meses de janeiro chega a esta Casa, essa votação se dá para regularização do salário mínimo e a Câmara tem que votar, para assim os funcionários receberem seus salários. mesmo sabendo que é uma Lei Federal. Em seguida, o referido Projeto foi posto em primeira votação, aprovado por unanimidade. Faz-se a leitura do Projeto de Lei **002/2025**, com todas as Comissões **Permanentes** competentes favoráveis. Em seguida o referido Projeto é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador Antônio Pedro que diz: Esse Projeto trata da arrecadação financeira do município e os moradores da zona rural não passam por esse Projeto. Trata de uma forma justa sem ferir o bolso do devedor, porém, a população não tem o costume de pagar em tempo hábil o IPTU, quando em 2025 vem o de 2024. Em seguida o referido Projeto foi posto em primeira votação, aprovado por unanimidade. Faz-se a leitura do Projeto de Lei com todas as Comissões Permanentes 003/2025, competentes favoráveis. O mesmo foi posto em discussão e faz uso da palavra o vereador Fábio Júnior que diz: Começamos hoje os trabalhos, especificamente, para discutir e votar esses 03 (três) Projetos, e no Projeto nº. 003, considero o mais importante, que é a fixação do salário dos Agentes de Saúde e de Endemias. Quando valorizamos, principalmente a área da saúde, o salário precisa ser melhorado por todos nós. O vereador Antônio Pedro diz: Mais uma vez, explicamos que a iniciativa legislativa tem por objetivo normalizar o salário da Emenda Constitucional nº. 120/2022, fixando os salários dos Agentes de Saúde e Endemias, em dois salários mínimos. O vereador Luiz Ricardo diz: Este Projeto, foi discutido pelas Comissões Permanentes para essa valorização desses profissionais, onde no Projeto constava o valor de R\$ 3.036,00 e o valor já está equivalente a dois salários mínimos. O Sr. PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250206160954.pdf





PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250206160954.pdf



essa oportunidade de estar à frente desse Poder Legislativo e

estivemos em conversa com a Prefeita e entregamos uma



junto com o Executivo Municipal, trabalhar para o melhor de Jupi. Em seguida, faz suas considerações finais e declara encerrada a sessão às 11:24h, marcando a próxima reunião, após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 29 de janeiro de 2025.

Antônio Liberato Sobrinho PRESIDENTE



Fábio Júnior Teixeira VICE-PRESIDENTE

Luiz Ricardo dos S. Souza SECRETÁRIO